



DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA EDP

Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP.PL

Lisboa, 16 de Abril de 2020: A EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem informar os Accionistas e o mercado em geral de que, na Assembleia Geral Anual de 16 de Abril de 2020, os accionistas aprovaram as seguintes deliberações:

1. Os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2019, incluindo o relatório único de gestão (que integra um capítulo referente ao governo societário), as contas individuais e consolidadas, o relatório de sustentabilidade (contendo a demonstração não financeira consolidada), o relatório anual e o parecer do Conselho Geral e de Supervisão (que integra o relatório anual da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria) e a certificação legal das contas individuais e consolidadas;

2. A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração Executivo, nos termos da qual os resultados do exercício de 2019, no montante de €720.916.030,82, têm a seguinte aplicação:

Dividendos*	€694.742.165,85
Dotação para a Fundação EDP.....	€6.200.000,00
Resultados Transitados.....	€19.973.864,97

(*correspondente a um dividendo bruto de €0,19 por acção)

3. Um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros, ao Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos seus membros e ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das respectivas funções durante o exercício de 2019;
4. A autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de acções próprias pela EDP e sociedades participadas, durante um período de 18 meses;
5. A autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela EDP, durante um período de 18 meses;
6. A autorização ao Conselho de Administração Executivo para aumentar o capital social da EDP, por uma ou mais vezes, pelo prazo de 5 anos, até ao

Direcção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
Carolina Teixeira
Andreia Severiano
Pedro Gonçalves Santos
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt

limite de 10% do capital social actual nos termos do n.º 3 do artigo 4.º dos Estatutos;

7. A política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo apresentada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão;
8. A política de remuneração dos membros dos demais órgãos sociais apresentada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral.

EDP – Energias de Portugal, S.A.